



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0242/GR/UFFS/2015

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1475/GR/UFFS/2021](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR, a Servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929192, para exercer a função de Coordenadora Local do Curso de Pós-graduação *Strictu Sensu* Doutorado Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica — DINTER, na Universidade Federal da Fronteira Sul, no *campus* Chapecó.~~

~~Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 25 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

